



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA GABINETE DO

0005/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2025

“Altera a Resolução nº 1669 de 17 de dezembro de 2020, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentada a alínea “s” ao inciso III do artigo 1º da Resolução 1669/2020, com a seguinte redação:

“Art. 1º.

III -

s) Medalha Romeu Sasaki.”

Art. 2º. Cria a Subseção XVIII na Seção III do Capítulo II, da Resolução 1669/2020 com a seguinte redação:

“Subseção XVIII

Art. 22-A. A Medalha Romeu Sasaki é honraria destinada a agraciar pessoa física ou jurídica que tenha se destacado por relevantes ações e serviços prestados em favor das pessoas com deficiência.”

Art. 3º. Altera o inciso VI do artigo 26 da Resolução 1669/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

VI – da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, nos casos de Medalha Dom Hélder Câmara, Medalha Maria da Penha, Medalha Alanis Maria, Medalha do Mérito Humanitário Zumbi dos Palmares e Medalha Romeu Sasaki;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE ____.**

**Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza – PSB**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE DO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução destina-se a alterar a Resolução 1669/2020, com o intuito de agraciar e homenagear pessoa física ou jurídica que tenha se destacado por relevantes ações e serviços prestados em favor das pessoas com deficiência, concedendo para tanto a Medalha Romeu Sasaki.

Romeu Sasaki foi um professor, escritor, consultor e palestrante brasileiro conhecido como o "pai da inclusão". Ele foi uma referência em acessibilidade e ajudou a criar políticas públicas para incluir pessoas com deficiência na sociedade.

Autor de cinco livros e coautor de outros doze, além de ter traduzido incontáveis obras da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da ONU, das Universidades de Harvard e de Minnesota, o professor Romeu Kazumi Sasaki publicou mais de 150 artigos, ministrou 242 palestras e 37 cursos sobre inteligências múltiplas e as dimensões da acessibilidade. Traduziu a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência para o português.

Romeu Sasaki é considerado uma das pessoas mais relevantes na história da construção de uma sociedade mais inclusiva no Brasil. Em 1979, auxiliou na criação do Movimento das Pessoas com Deficiência e participou da criação da Coalizão Pró-Federação de Entidades de Pessoas Deficientes. Ajudou a elaborar o artigo referente aos direitos das pessoas com deficiência na Constituição Federal de 1988 e escreveu o livro *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*, um dos primeiros livros sobre o tema, trazendo reflexões para a melhoria dos processos de inclusão.

Além disso, é idealizador do projeto Sociedade Inclusiva: um mundo para todos, site que reúne artigos acadêmicos, vídeos, entrevistas e outros materiais produzidos ao longo desses 60 anos de atuação, tudo com acesso livre e gratuito. (<https://camarainclusao.com.br/noticias/projeto-sociedade-inclusiva-vai-disponibilizar-gratuitamente-informacoes-sobre-inclusao-e-acessibilidade/>)

No início dos anos 90, foi o responsável por trazer a metodologia do Emprego Apoiado para o Brasil, que tem como objetivo analisar o perfil, buscar oportunidades de emprego e fazer a inclusão de pessoas com deficiências mais severas em seu próprio posto de trabalho, invertendo a lógica existente no mercado (incluir para depois treinar), e aumentando, assim, as chances de empregar essas pessoas.

Em 2014, foi um dos fundadores da ANEA – Associação Nacional de Emprego Apoiado, a qual presidiu até 2016. A associação promove a formação de consultores de Emprego Apoiado em todo o Brasil.

Romeu Sasaki é um dos autores do livro *Pela Inclusão*, da Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva, que será lançado esta semana em Brasília.

Em 06 de dezembro de 2021, recebeu o título de Doutor Honoris Causa do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Formado em Serviço Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social (Fapss), onde atuou como docente, participou de diversos cursos nos Estados Unidos e Inglaterra sobre Reabilitação Profissional, por meio de bolsa



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA GABINETE DO

de estudos concedida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Dessa forma, solicito aos pares a aprovação do presente projeto, corrigindo assim um lapso da Resolução 1669/2020 que deixou de contemplar a homenagem às pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços na defesa dos portadores de deficiência.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE 2025.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza – PSB